

PORTARIA Nº 448/2024 de 20 de maio de 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o atestado médico, datado em 17 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento da filha a tratamento de saúde a servidora **Lucianita Bombassaro Ruaro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, matrículas nº 2892 e 5857, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 17 a 27 de maio de 2024, mediante remuneração pelo município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de maio de 2024.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 20 de maio de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal